

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - EDUCAÇÃO FÍSICA

## ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

9<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

**Grupo: 620 - Educação Física**

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
2114	9304605865	MARIA JOÃO DA COSTA E CRUZ	150873	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FONTES PEREIRA DE MELO, PORTO	8	TEMPORÁRIO	
2165	6728368272	SÓNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAZ RODRIGUES	150216	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALE DE OVIL, BAIÃO	20	TEMPORÁRIO	
2174	9774059670	ROGÉRIO PAULO MOREIRA TORRES	151130	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES, AVES, SANTO TIRSO	12	ANUAL	
2186	6999332452	ANA SOFIA MARTINS COSTA RAMOS	171864	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO FORTE DA CASA, VILA FRANCA DE XIRA	C	ANUAL	
2206	5519969590	JOÃO NARCISO FERNANDES MARTINS	150575	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO, TORRE DE MONCORVO	C	TEMPORÁRIO	
2210	4807790234	CÉSAR CARVALHOSA SOARES	160933	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVEIRO	14	TEMPORÁRIO	
2302	6315841198	FREDERICO JORGE LOPES DE MOURA PORTUGAL	161391	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA LOUSÃ	20	ANUAL	
2342	6432328454	JOÃO MANUEL RIBEIRO ABREU	135252	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 3 DE ELVAS	C	TEMPORÁRIO	
2344	4214829174	SÍLVIA MARIA CHANÇA HENRIQUES VAZ	171530	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MEM MARTINS, SINTRA	16	ANUAL	
2372	5360955058	TÂNIA MARIA DA SILVA NETO	172479	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TEMPLÁRIOS, TOMAR	C	TEMPORÁRIO	
2447	9634948782	MÁRIO JOÃO DA COSTA PORFÍRIO	172042	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GENERAL HUMBERTO DELGADO, LOURES	15	TEMPORÁRIO	
2645	1497204925	SÓNIA PATRÍCIA CERDEIRA ARAÚJO	172467	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MARIA II, SINTRA	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).